



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Sexta-feira • 27 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto nº 1.781 de 20 de agosto de 2021** - Nomeia o Conselheiro Tutelar Uília Silva Souza e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 083 de 20 agosto de 2021** - Concede licença maternidade, a funcionária Ana Paula Lima de Oliveira Alves, regime comissionado, lotado no setor de Administração, nos termos abaixo.
- **Portaria Nº. 084 de 20 agosto de 2021** - Concede Gratificação para deslocamento aos Servidores Públicos Municipal, nos termos abaixo.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.781 de 20 de agosto de 2021.

Nomeia o Conselheiro Tutelar Uilia Silva Souza e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: que a conselheira tutelar antecedente declarou vagância.

CONSIDERANDO: que a conselheira tutelar Ana Paula de Oliveira Lima encontra se de Licença Maternidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado em caráter temporário o sr. **Uilia Silva Souza**, para o cargo de conselheiro tutelar, terceiro suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 20 de agosto de 2021 e vigorará até o dia 15 de dezembro 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

PORTARIA Nº. 083 de 20 AGOSTO de 2021.

Concede licença maternidade, a funcionária Ana Paula Lima de Oliveira Alves, regime comissionado, lotado no setor de Administração, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando o disposto no artigo 154, Incisos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei 6.677/94 de 26.09.94, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, combinado com o Artigo 14º, inciso II e o parágrafo único da Lei Municipal nº 037/94, que Instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mirante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por período de 4(quatro) meses à funcionária Ana Paula Lima de Oliveira Alves, regime comissionado, lotado no setor de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor em sua publicação, retroagindo seus efeitos à **16/08/2021**, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 20 agosto de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

PORTARIA Nº. 084 de 20 AGOSTO de 2021.

Concede Gratificação para deslocamento aos Servidores Públicos Municipal, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando o disposto o Parágrafo Primeiro do artigo 9, da Lei Municipal n. 057, de 25.09.97, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Carreira do Magistério Municipal e a efetiva regência em sala de aula.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação para deslocamento aos Servidores Públicos Municipal, lotados no setor de Educação e Cultura:

ROSIMERE TEIXEIRA LIMA DA SILVA

SIDINEI APARECIDA DA SILVA

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor em sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 20 agosto de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal